



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VER. RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO – GABINETE 13.

Requerimento N.º 392021.

Autoria: Ver. Raimundo da Silva Souza

ASSUNTO: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO MUNICIPAL
IMPLANTAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA A VILA ESPÍRITO
SANTO – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS com a seguinte solicitação:

IMPLANTAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA A VILA ESPÍRITO
SANTO – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Art. 1º combinado com o § 2º da Portaria Nº 2.048, de 5 de novembro de 2002 emitida pelo Ministério da Saúde – MS: “Este Regulamento é de caráter nacional devendo ser utilizado pelas Secretarias Estaduais de Saúde, do Distrito Federal e dos Municípios na implantação dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, na avaliação, habilitação e cadastramento de serviços em todas as modalidades assistenciais, sendo extensivo ao setor privado que atue na área de urgência e emergência, com ou sem vínculo com a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde”.

As ambulâncias exercem uma função de extrema importância à sociedade, pois, não há sequer uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de quaisquer localidades que as dispensem, uma vez sabendo da dimensão de sua utilidade. Além disso, caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, nas cenas em que esses agravos ocorrem, garantindo atendimento precoce, adequado ao ambiente pré-hospitalar.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2021.

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
Câmara Municipal de Marabá